

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2017

1 Ao décimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 09h, na sala 117
2 da FAED, sob a presidência da Professora Julice Dias, reuniram-se os/as Conselheiros/as
3 membros do CONCENTRO professores/as, Ana Paula Nunes Chaves, Celso João Carminati,
4 Divino Ignácio Ribeiro Junior, Emerson Cesar de Campos, Fernanda de Sales, Jarbas José
5 Cardoso, Luciana Rossato, Rodrigo Pinheiro Ribas, Rosa Martins, os técnicos Carolina
6 Hommerding, Fernando Coelho, Maristela Coelho e a secretária Gislene Prim. A professora
7 Julice cumprimentou, agradeceu a presença de todos/as, e em seguida iniciou os trabalhos
8 com a homologação das eleições – Edital DG 29/2017 – Portaria 151/2017, para posse dos
9 novos conselheiros deste Conselho de Centro de 11 de outubro de 2017 a 10 de outubro de
10 2019. Homologado por unanimidade. **Item 1** Pedido de reconsideração ao **Processo**
11 **7990/2017** – Interessado: Professor Mário Jorge Cardoso Coelho Freitas. – Assunto: Análise
12 e parecer sobre solicitação ao Colegiado do PPGPLAN de manifestação de interesse em manter
13 o professor Mário Jorge C. C. Freitas como professor voluntário do Programa. Relator:
14 Conselheiro Jarbas José Cardoso. Em virtude da Profa. Jimena, segunda relatora, ter expirado
15 seu mandato como conselheira, foi designado novo relator. Em discussão, diante de duas
16 solicitações de reconsideração, o **parecerista** é favorável a uma delas, que solicita a
17 continuidade das orientações em curso e contrário à outra, que solicita a continuidade do
18 contrato como professor voluntário até julho de 2018, por entender que essa autorização não
19 cabe ao Conselho de Centro. **Prof. Emerson** destaca a preocupação da coordenação dos
20 Programas de Pós-Graduação em garantir o fluxo curricular dos estudantes. Essa discussão
21 tem sido bastante desgastante, já ocorre há pelo menos três meses. Concorda com o relato do
22 parecerista, já que não cabe a esse Conselho deliberar sobre o caso e que também há uma
23 Comissão de Sindicância em atuação. É favorável à aprovação da reconsideração do professor
24 referente às orientações já iniciadas. **Prof. Divino** considera que se há respaldo legal para o
25 professor permanecer orientando estudantes, não há motivos para negar a solicitação, mesmo
26 considerando que sua renovação como professor voluntário ainda não está regularizada.
27 **Profa. Julice** diz que se faz necessário registrar no parecer que houve a entrega dos relatórios
28 pelo interessado e que esses foram apensados ao processo. Lembra que foi necessário
29 regularizar também no âmbito dos Programas – PPGPLAN Mestrado Profissional e Doutorado
30 Acadêmico, a própria situação do colegiado que estava irregular, pois era único para o
31 Mestrado e para o Doutorado. Reitera que as análises do Concentro não são da monta pessoal
32 e sim são decisões institucionais. Explica que solicitou ao prof. Mário que encaminhasse pedido
33 de reconsideração ao Concentro, no que toca às orientações, justamente pela preocupação em
34 preservar o fluxo e a integralização curricular dos estudantes, naquilo que lhes é de pleno
35 direito. **Prof. Celso** diz que os pareceres da Profa. Jimena e do Prof. Jarbas são bastante
36 claros, **a solicitação do Prof. Mário está sendo analisada como um direito moral**, em
37 consideração aos estudantes. Caberá ao Colegiado da Pós-Graduação aprovar o Relatório de
38 Atividades e não o Conselho de Centro. **Prof. Jarbas** diz que dos quatro itens listados no
39 parecer da Profa. Jimena, o Prof. Mário solicitou reconsideração de dois itens e que seu parecer
40 se deteve a esses. **Profa. Julice** destaca que o Concentro não foi omissivo ao processo e a
41 documentação que o compõe. **Técnica Carolina** lembra que na reunião anterior a aprovação
42 unânime do parecer da Profa. Jimena foi por considerar o percurso acadêmico dos estudantes.
43 Nessa reunião, considera que é de extremo bom senso a aprovação desse novo parecer em
44 apoio aos estudantes e seu direito de manter as orientações. **Prof. Celso** diz que a questão da
45 orientação dos estudantes será regularizada, o que não significa manter o professor
46 credenciado ao Programa de Pós-Graduação. Lembra que a PROJUR orientou a manutenção
47 das orientações em curso. Em consenso, o Colegiado aprova o parecer que é favorável ao
48 direito de garantir as orientações em curso e contrário ao item que solicita ao CONCENTRO
49 deliberação pela manutenção do contrato de professor voluntário nos Programas, por entender
50 que isso compete aos Colegiados dos Programas – Mestrado Profissional e Doutorado
51 Acadêmico. Aprovado por unanimidade. **Comunicações. Profa. Julice** divulga o Jantar de

52 Confraternização - Dia do Professor/a e Dia do Servidor/a Público em 20/10, por adesão até
 53 16/10. Prof. Jarbas entrega à Direção Geral os Anais do Evento - Simpósio Catarinense dos
 54 Administradores Escolares, que ocorreu na FAED. Considera importante a realização de
 55 eventos em parceria com as Associações. **Profa. Julice** diz que a FAED, como promotora da
 56 formação de professores em 2018 realizará atividades de extensão com professores das
 57 Prefeituras de Palhoça e Araquari. **Prof. Divino**, como atual presidente da CSA – Comissão
 58 Setorial de Avaliação da FAED, divulga a aplicação de questionário de avaliação aos técnicos
 59 universitários e lembra a necessidade de elevar a coleta desses dados e oferecer um feedback.
 60 Técnica Maristela divulga a campanha do CEPON – Outubro Rosa – Um lenço por um laço,
 61 posto de coleta de doações será o RH de cada Centro. Nada mais havendo a tratar, a
 62 Professora Julice Dias deu por encerrada a reunião da qual eu, Gislene Prim, secretária dos
 63 plenos dos Departamentos, redigi a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada
 64 por todos os presentes. Florianópolis, 11 de outubro de 2017.

Membro

Membro

Membro

Membro

Membro

Membro

Membro

Membro

Membro

Membro

Membro

Membro

Membro

Membro

Membro

Membro
